

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL ATAC 040/2022
HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL – CONCURSO / PROFESSOR DOUTOR

A Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sua 655ª sessão ordinária, realizada em 19.12.2022, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 09 de dezembro de 2022, indicou a candidata ISADORA DE ANDRADE GUERREIRO para preencher o claro/cargo nº 1018507 de Professor Doutor, na área de conhecimento em Cartografia social participativa; Urbanismo e políticas urbanas; Planos e projetos urbanos e habitacionais participativos, alternativos e contra-hegemônicos; Saberes jurídicos sobre desposseção, desestatização/privatização e regulação urbana e habitacional e Mudanças sociopolíticas nos territórios populares, junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, conforme Edital ATAC 026/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 01º.07.2022.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Professores Doutores Nabil Georges Bonduki – Prof. Titular/FAU-USP (Presidente da referida comissão); Helena Aparecida Ayoub Silva – Profa. Doutora/FAU-USP; Caio Santo Amore de Carvalho – Prof. Doutor/FAU-USP; Vera da Silva Telles – Profa. Associada/FFLCH-USP e Regina Dulce Barbosa Lins – Profa. Associada/UFAL.

Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
COMUNICADO**

REFERENTE AO EDITAL ATAC 013/2022 - APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

A Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sua 655ª sessão ordinária realizada em 19/12/2022, nos termos do Artigo 151 do Regimento Geral da USP, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos (em ordem de inscrição): 1) Rodrigo Cristiano Queiroz; 2) Marta Vieira Bogéa; 3) Luis Antônio Jorge e 4) Francisco Spadoni, inscritos para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de RDIDP, claro/cargo nº 222305, na área de conhecimento em Projeto de Arquitetura, junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, conforme Edital ATAC 013/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 04/03/2022. Para o referido concurso o candidato ANTONIO MARIA CARNEIRO NETO teve a inscrição indeferida (Motivação: indeferimento do reconhecimento como “Especialista de Reconhecido Valor”, apreciado pela Congregação da FAU/USP, em sessão de 02.12.2022, por deliberação de dois terços de seus membros, conforme §1º do artigo 80 do Estatuto da USP). Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoirão a Comissão Julgadora - MEMBROS TITULARES | Professores Titulares: Raquel Rolnik / FAU-USP (Presidente); Paulo Júlio Valentino Bruna / FAU-USP; Naia Alban Suarez / UFBA; Cláudia Piantá Costa Cabral / UFRGS e Fernando Diniz Moreira / UFPE. MEMBROS SUPLENTEs | Professores Titulares (em ordem alfabética): Beatriz Mugayar Kuhl / FAU-USP; Carlos Alberto Batista Maciel / UFMG; Carlos Alberto Ferreira Martins / IAU-USP; Carlos Eduardo Dias Comas / UFRGS; Denise Helena Silva Duarte / FAU-USP; Flávio de Lemos Carsalade / UFMG; Francisco Carlos Palomanes Martinho / FFLCH-USP; Frederico Rosa Borges de Holanda / UnB; Guilherme Carlos Lsansce dos Santos Abreu / UFRJ; Haroldo Gallo / Unicamp; Hugo Massaki Segawa / FAU-USP; Leandro Silva Medrano / FAU-USP; Luiz Manuel do Eirado Amorim / UFPE; Maria Cecília Loschiavo dos Santos / FAU-USP; Maria de Assunção Ribeiro Franco / FAU-USP; Maria Lucia Malard / UFMG; Maria Lucia Refinetti Rodrigues Martins / FAU-USP; Nabil Georges Bonduki / FAU-USP; Renato Luiz Sobral Anelli / IAU-USP e Sylvia Ficher / UnB.

Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

**FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DOE DE 02-09-2022: O**

Prof. Dr. João Sette Whitaker Ferreira, Diretor da FAU/USP, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA publicação realizada em 02 de setembro de 2022, no Diário Oficial, Poder Executivo - Seção I, página 199, face ao disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução 8357, de 07 de dezembro de 2022.

Edital ATAC 028/2022 - Abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Departamento de Projeto, na área de conhecimento em Paisagem e Ambiente Urbano da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo: RETIFICAÇÃO - Fica suprimido o inciso IV do item 1.

Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAC-FDRP nº 050/2022
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA A FDRP/ USP, DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP), no uso de suas atribuições legais, torna pública a existência de 25 (vinte e cinco) vagas, para ingresso no 1º semestre de 2023, no Curso de Graduação em Direito desta Faculdade, e divulga aos interessados os seguintes prazos e condições, abaixo indicadas:

I. INSCRIÇÃO.

1) Poderão se candidatar à transferência, os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação de qualquer Unidade da USP, com comprovação de ter cursado ao menos 10% e, no máximo, 70% dos créditos do curso de origem e média ponderada maior ou igual a 7,0 (sete).

2) As inscrições serão realizadas no período de 9 a 13 de janeiro de 2023, por meio do e-mail svgrad-fdrp@usp.br (o assunto do e-mail deve ser, obrigatoriamente, “INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA INTERNA”), mediante o envio dos seguintes documentos digitalizados:

- a) requerimento de transferência, dirigido ao Diretor da FDRP (disponível no site www.direitorp.usp.br \>> GRADUAÇÃO \>> TRANSFERÊNCIA \>> INTERNA \>> REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO).
- b) documento de identidade;
- c) atestado de matrícula atualizado, emitido pelo Serviço de Graduação da Faculdade de origem, com identificação e assinatura do responsável pela emissão ou emitido pelo Sistema Júpiter com autenticação eletrônica;
- d) histórico escolar atualizado (emitido no prazo máximo de 5 dias que antecede o período de inscrição) com reprovações, com a média ponderada do curso e com classificação na turma (para que conste o percentual de conclusão dos créditos exigidos pelo Curso) emitido pelo Serviço de Graduação da Faculdade de origem, com identificação e assinatura do responsável pela emissão ou emitido pelo Sistema Júpiter com autenticação eletrônica.
- 3) O envio de todos os documentos se dará somente no ato da inscrição, não sendo permitida a apresentação posterior de qualquer outra documentação.
- 4) Sob pena de desclassificação, a comprovação exigida pelos itens I.1. e II.3. deste edital compete EXCLUSIVAMENTE ao

candidato, devendo os dados solicitados constarem no histórico escolar ou em declaração emitida pelo Serviço de Graduação da Unidade de origem.

II. SELEÇÃO.

- 1) As vagas serão preenchidas na seguinte ordem de prioridade:
 - a) Alunos da Faculdade de Direito da USP;
 - b) Alunos de outras Unidades da USP.
- 2) A seleção dos candidatos inscritos será feita mediante análise do Histórico Escolar.
- 3) A seleção levará em consideração os seguintes critérios:
 - a) média ponderada obtida pelo interessado no curso de origem, com reprovações;
 - b) média ponderada do curso de origem do interessado.
- 4) A Comissão de Graduação, a seu critério, poderá agendar entrevista com todos ou alguns dos interessados, para esclarecimentos relativos ao desempenho de atividades acadêmicas.
- 5) A admissão será feita por decisão da Comissão de Graduação, que estabelecerá a ordem dos candidatos selecionados, mediante o seguinte cálculo:

NF = MR / MC
Onde:
NF = Nota final (obtida com quatro casas decimais - Exemplo: 0,0000)
MR = Média ponderada com reprovações (uma casa decimal - Exemplo: 0,0)
MC = Média ponderada do curso de origem do interessado (quatro casas decimais - Exemplo: 0,0000)

6) Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota final global, maior ou igual a 1,0 (um), dos requisitos constantes do item II.5. deste edital.

7) São critérios de desempate, que serão utilizados na seguinte ordem:

- a) candidato cursando o menor semestre;
- b) candidato com a menor porcentagem de reprovações em relação à quantidade de créditos cursados (% = créditos reprovados / créditos cursados);
- c) candidato com a maior média ponderada com reprovações.
- 8) Serão realizadas tantas chamadas para matrícula quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas, cuja lista de convocados será divulgada sempre no dia útil seguinte ao encerramento da matrícula anterior, iniciando-se com a primeira, estabelecida pelo item III.3.
- 9) As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de aprovação até a última vaga disponível, observada a data limite de encerramento do certame, qual seja 28/02/2023.
- 10) Não preenchidas as vagas até a data estabelecida pelo Calendário Acadêmico da USP e mencionada no item anterior, as vagas remanescentes serão destinadas ao Processo Seletivo de Transferência Interna.

III. CRONOGRAMA.

- 1) 9 a 13 de janeiro de 2023: período de inscrições;
- 2) 24 de janeiro de 2023: divulgação dos resultados do processo de seleção e convocação para matrícula em 1ª chamada;
- 3) 25 a 27 de janeiro de 2023: matrícula dos candidatos convocados em 1ª chamada;
- 4) 30 de janeiro de 2023: convocação para matrícula em 2ª chamada, se houver vagas remanescentes da 1ª chamada;
- 5) 31 de janeiro de 2023 e 1º de fevereiro de 2023: matrícula dos candidatos convocados em 2ª chamada;
- 6) 2 de fevereiro de 2023: convocação para matrícula em 3ª chamada, se houver vagas remanescentes da 2ª chamada;
- 7) 3 e 6 de fevereiro de 2023: matrícula dos candidatos convocados em 3ª chamada;
- 8) 7 de fevereiro de 2023: convocação para matrícula em 4ª chamada, se houver vagas remanescentes da 3ª chamada;
- 9) 8 e 9 de fevereiro de 2023: matrícula dos candidatos convocados em 4ª chamada;
- 10) 10 de fevereiro de 2023: convocação para matrícula em 5ª chamada, se houver vagas remanescentes da 4ª chamada;
- 11) 13 e 14 de fevereiro de 2023: matrícula dos candidatos convocados em 5ª chamada;
- 12) 15 de fevereiro de 2023: convocação para matrícula em 6ª chamada, se houver vagas remanescentes da 5ª chamada;
- 13) 16 e 17 de fevereiro de 2023: matrícula dos candidatos convocados em 6ª chamada;
- 14) 23 de fevereiro de 2023: convocação para matrícula em 7ª chamada, se houver vagas remanescentes da 6ª chamada;
- 15) 24 e 27 de fevereiro de 2023: matrícula dos candidatos convocados em 7ª chamada;
- 16) 28 de fevereiro de 2023: encerramento do processo seletivo, independentemente da existência de vagas não preenchidas.

IV. MATRÍCULA.

1) Sendo convocado para matrícula, o candidato deve comparecer pessoalmente no Serviço de Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, nos dias indicados no cronograma acima, das 10h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, apresentando os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar atualizado (emitido no prazo máximo de 5 dias que antecede o período de matrícula), emitido pelo Serviço de Graduação da Faculdade de origem, com identificação e assinatura do responsável pela emissão ou emitido pelo Sistema Júpiter com autenticação eletrônica;
- b) Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e respectivo Histórico Escolar, acompanhado do original para conferência.
- c) Cópia do RG e do CPF, acompanhados dos originais para conferência.

Obs: A CNH não substitui o RG.
V. DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 1) Quando se tratar de candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior, o Certificado de Conclusão deve ter sido reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação do Brasil.
- 2) No caso de candidato estrangeiro, deverá ser apresentada comprovante de permanência regular no Brasil.
- 3) Os alunos aprovados poderão, após a matrícula, solicitar equivalência das disciplinas cursadas anteriormente, por meio de procedimento específico.
- 4) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação da FDRP.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO, 16 de dezembro de 2022.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRÉTO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
Edital FEA-RP 073/2022

A Congregação da FEA-RP, em sessão realizada em 15/12/2022, aprovou a seguinte comissão julgadora para o concurso de títulos e provas para o provimento de um cargo de professor doutor junto ao Departamento de Contabilidade, a que se refere o Edital FEA-RP 056/2022 - Área de conhecimento: Contabilidade Financeira e Finanças, publicado no D.O. de 20/10/2022:

Membros titulares:
Marcelo Sanches Pagliarussi – Professor Associado da FEA-RP/USP
Claudio de Souza Miranda – Professor Doutor da FEA-RP/ USP

Bruno Meirelles Salotti – Professor Doutor da FEA/USP
Orleans Silva Martins – Professor Doutor da UFPPB
Paulo Roberto Barbosa Lustosa – Professor Titular da UnB

Suplentes:
Davi Rogério de Moura Costa – Professor Doutor da FEA-RP/USP

Flávia Zóboli Dalmácio – Professora Doutora da FEA-RP/USP
Paula Carolina Ciampaglia Nardi – Professora Doutora da FEA-RP/USP

Edilene Santana Santos – Professora Doutora da UNIFESP
Jacqueline Veneroso Alves da Cunha – Professora Doutora da UFMG

Marcelo Alvaro da Silva Macedo – Professor Doutor da UF RJ
Sady Mazzioni – Professor Doutor da UNOCHAPECO
Roberto Carlos Klann – Professor Doutor da FURB
José Elias Feres de Almeida – Professor Adjunto da UFES
Paulo Roberto da Cunha – Professor Doutor da UDESC
Marcelle Colares Oliveira – Professora Titular da UFC
Em atendimento ao Artigo 185 do Regimento Geral da USP, a presidência da comissão julgadora será exercida pelo Prof. Dr. Marcelo Sanches Pagliarussi.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 15/12/2022, à luz do parecer(*) do relator, decidiu manter a decisão de indeferimento da inscrição do candidato Lucas José Machado dos Santos no concurso público de títulos e provas visando o provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor do Departamento de Contabilidade, Edital 056/2022 - Área de conhecimento: Contabilidade Financeira e Finanças, pelo não cumprimento do estabelecido no Item 1, incisos III e IV, por não apresentar prova de quitação com o serviço militar e título de eleitor.

(*) “(...) A inscrição do candidato Lucas José Machado dos Santos foi indeferida pela Congregação da FEA-RP para garantir a isonomia do processo, visto que, diferentemente dos demais interessados, o senhor Lucas completou a entrega de documentos obrigatórios (“III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino”; e “IV - título de eleitor”) somente no recurso, portanto, após o prazo regulamentar previsto no edital FEA-RP 056/2022, amplamente publicado. Assim sendo, não recomendo o aceite do recurso do candidato Lucas José Machado dos Santos, mantendo, portanto, a decisão tomada na 179ª reunião ordinária da Congregação da FEA-RP.”.

Na mesma sessão, o colegiado decidiu não conceder efeito suspensivo ao processo do concurso.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
Edital FEA-RP 070/2022

A Congregação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, em sessão realizada em 15/12/2022, aprovou a inscrição de Davi Rogério de Moura Costa para o concurso referente ao Edital 054/2022 - Área de conhecimento: Economia de Organizações. Na mesma sessão, o colegiado aprovou a comissão julgadora para o referido concurso:

Membros titulares:
Adriana Maria Procópio de Araujo – Professora Titular da FEA-RP/USP

Maurício Ribeiro do Valle – Professor Associado da FEA-RP/USP

Maria Sylvia Macchione Saes – Professora Titular da FEA/ USP

André Carlos Busanelli de Aquino – Professor Titular da EACH/USP

Mario Otavio Batalha – Professor titular da UFSCar
Suplentes:

Marcos Fava Neves – Professor Titular da FEA-RP/USP
João Luiz Passador – Professor Titular da FEA-RP/USP

Marcelo Sanches Pagliarussi – Professor Associado da FEA-RP/USP

Pedro Valentim Marques – Professor Titular aposentado da ESALQ/USP

Sergio Schneider – Professor Titular da UFRGS
Gustavo Saad Diniz – Professor Associado da FDRP/USP

Em atendimento ao Artigo 193 do Regimento Geral da USP, a presidência da comissão julgadora será exercida pela Profa. Dra. Adriana Maria Procopio de Araujo.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
Edital FEA-RP 071/2022

A Congregação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, em sessão realizada em 15/12/2022, aprovou a inscrição de Paula Carolina Ciampaglia Nardi para o concurso referente ao Edital 054/2022 - Área de conhecimento: Contabilidade Financeira. Na mesma sessão, o colegiado aprovou a comissão julgadora para o referido concurso:

Membros titulares:
Fabiano Guasti Lima – Professor Associado da FEA-RP/USP
Tabajara Pimenta Júnior – Professor Associado da FEA-RP/ USP

Adriano Leal Bruni – Professor titular da UFBA
Kárem Cristina de Sousa Ribeiro – Professora Titular da UFU
Fernanda Finotti Cordeiro – Professora Titular da UFJF

Suplentes:
Marcelo Augusto Ambrozini – Professor Associado da FEA-RP/USP

Adriana Cristina Ferreira Caldana – Professora Associada da FEA-RP/USP

David Ferreira Lopes Santos – Professor Adjunto da UNESP
Sirlei Lemes – Professora Titular aposentada da UFU
Adhemar Sanches – Professor adjunto da UNESP
Sílvia Pereira de Castro Casa Nova – Professora Titular da FEA/USP

Em atendimento ao Artigo 193 do Regimento Geral da USP, a presidência da comissão julgadora será exercida pela Prof. Dr. Fabiano Guasti Lima.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
Edital FEA-RP 072/2022

A Congregação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, em sessão realizada em 15/12/2022, aprovou a inscrição de Flavio Luiz de Moraes Barboza para o concurso referente ao Edital 054/2022 - Área de conhecimento: Métodos quantitativos aplicados à Contabilidade.

A Congregação indeferiu a inscrição do candidato Marcelo Botelho da Costa Moraes, por não apresentar a tese, o memorial e respectivos comprovantes.

Na mesma sessão, o colegiado aprovou a comissão julgadora para o referido concurso:

Membros titulares:
Carlos Alberto Grespan Bonacim – Professor Associado da FEA-RP/USP
Marcelo Augusto Ambrozini – Professor Associado da FEA-RP/USP

David Ferreira Lopes Santos – Professor Adjunto da UNESP
Márcio Marcelo Belli – Professor associado da UNICAMP
Sirlei Lemes – Professora Titular aposentada da UFU

Suplentes:
Ricardo Luiz Menezes da Silva – Professor associado da FEA-RP/USP

Marcelo Sanches Pagliarussi – Professor Associado da FEA-RP/USP

Marco Aurélio Gumieri Valério – Professor Associado da FEA-RP/USP

Adriano Leal Bruni – Professor Titular da UFBA
Marco Antonio Figueiredo Milani Filho – Professor associado da UNICAMP

Em atendimento ao Artigo 193 do Regimento Geral da USP, a presidência da comissão julgadora será exercida pela Prof. Dr. Carlos Alberto Grespan Bonacim.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
Edital FEA-RP 068/2022

O Conselho Técnico Administrativo da FEA-RP, em sessão realizada em 15/12/2022, aprovou as inscrições e a composição da Comissão de Seleção referentes ao processo seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Doutor) e Professor Contratado II (Mestre), para o Departamento de Contabilidade - Edital FEA-RP 064/2022, publicado no D.O.E. em 26/11/2022:

Candidato portador do título de Doutor (ordem de inscrição):

Vinícios Medeiros Magnani
Candidatos portadores do título de Mestre (ordem de inscrição):

Lais Manfiolli Figueira
Tiago César Farinelli
Inscrições indeferidas (ordem inscrição)

Yuri Becaleti dos Santos – Motivo: descumprimento do item 2, do edital FEA-RP 064/2022, por não apresentar requerimento dirigido ao Diretor da FEA-RP/USP;

Bruno Meggiato Grabert – Motivo: descumprimento do 2.5., do edital FEA-RP 064/2022, por não apresentar o verso do Diploma de Mestrado.

Comissão de Seleção:
Titulares:

Claudio de Souza Miranda - Professor Doutor do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP;

Amaury Patrick Gremaud – Professor Doutor do Departamento de Economia da FEA- RP/USP;

Carlos Alberto Gabrielli Barreto Campello – Professor Doutor do Departamento de Administração da FEA-RP/USP.

Suplentes
Flávia Zóboli Dalmacio — Professora Doutora do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP.

Elaine Toldo Pazello – Professora Doutora do Departamento de Economia da FEA-RP/USP.

Erasmus José Gomes – Professor Doutor do Departamento de Administração da FEA-RP/USP.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
Edital FEA-RP 069/2022

O Conselho Técnico Administrativo da FEA-RP, em sessão realizada em 15/12/2022, aprovou a inscrição e a composição da Comissão de Seleção referentes ao processo seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Doutor) e Professor Contratado II (Mestre), para o Departamento de Contabilidade - Edital FEA-RP 065/2022, publicado no D.O.E. em 26/11/2022:

Candidato portador do título de Mestre (ordem de inscrição):

Jair Roberto do Nascimento
Inscrições indeferidas (ordem inscrição)

Yuri Becaleti dos Santos – Motivo: descumprimento do item 2, do edital FEA-RP 065/2022, por não apresentar requerimento dirigido ao Diretor da FEA-RP/USP e número de edital incorreto.

Bruno Meggiato Grabert – Motivo: descumprimento do 2.5., do edital FEA-RP 065/2022, por não apresentar o verso do Diploma de Mestrado.

Filipe Casellato Scabora – Motivo: descumprimento do 2.5., do edital FEA-RP 065/2022, por não apresentar o verso do CPF.

Comissão de Seleção:
Titulares:

Mariana Simões Ferraz do Amaral Fregonesi - Professora Doutora do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP;

Tabajara Pimenta Júnior — Professor Associado do Departamento de Administração da FEA- RP/USP;

Milton Barossi Filho – Professor Associado do Departamento de Economia da FEA-RP/USP.

Suplentes
Marcelo Augusto Ambrozini — Professor Associado do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP.

Ildeberto Aparecido Rodello – Professor Doutor do Departamento de Administração da FEA-RP/USP.

Fábio Barbieri – Professor Associado do Departamento de Economia da FEA-RP/USP.

Luciano Nakabashi – Professor Associado do Departamento de Economia da FEA-RP/USP.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL FEA-RP/USP Nº 074/2022

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da USP, torna público Resultado Final / Classificação do Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Economia, realizado de acordo com o Edital FEA-RP nº 057/2022, publicado no D.O.E. de 22 de outubro de 2022, tendo a Comissão de Seleção atribuído as seguintes notas aos candidatos:

- 1º lugar: Celso Vilela Chaves Campos
Examinador – Prova Escrita - Prova Didática – Média Prof. Dr. Fernando Antônio de Barros Júnior – 9,5 – 9,5 – 9,5
Prof. Dr. Tabajara Pimenta Júnior – 9,5 – 9,5 – 9,5
Prof. Dr. Fernando Pigeard de Almeida Prado – 9,0 – 9,7 – 9,4

- Reprovado: Maurílio Benite
Examinador – Prova Escrita - Prova Didática – Média Prof. Dr. Fernando Antônio de Barros Júnior – 6,0 – 6,0 – 6,0
Prof. Dr. Tabajara Pimenta Júnior – 6,5 – 6,0 – 6,3
Prof. Dr. Fernando Pigeard de Almeida Prado – 7,0 – 6,7 – 6,9

A Comissão de Seleção do processo seletivo apresentou ao Conselho Técnico Administrativo da FEA-RP o relatório final, que foi homologado pelo referido Conselho em reunião de 15/12/2022.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Retificação do DOE de 05-11-2022, referente ao edital FEUSP 095/2022 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada, na área de didática - Especificidade em Educação Especial.

Nos termos da redação dada pela Portaria GR n. 7835/2022 ao caput do art. 5º da Portaria GR n. 7687/2021, ficam suprimidos o inciso VI e os parágrafos 8º e 9º do item 1; o parágrafo 3º do item 3 e a inclusão do item 19-A. A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

SCHOOL OF EDUCATION
Rectificação
Rectification of the Official Gazette of the State (in Portuguese, DOE) published on November 05th, 2022, related to FEUSP call 095/2022, on the opening of applications for the public tender and analysis examination of titles and other exams for the provision of 01 (one) Doctor Assistant Professor position, reference MS-3, in the regime of full time dedication to teaching and research (in Portuguese, RDIDP) in the Department of Teaching Methodology and Comparative Education (in Portuguese, EDM) in the area of knowledge of Didactics, specialty of Special Education.

D.O.E.: 08/12/2022

RESOLUÇÃO Nº 8357, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

(Altera a Resolução 3745/1990)

Altera dispositivo do Regimento Geral sobre inscrição em concursos docentes e dá outras providências.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no [art 42](#), IX, do Estatuto, tendo em vista a aprovação do Conselho Universitário, em 29 de novembro de 2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º – O inciso III do [art 121](#) do Regimento Geral, baixado pela Resolução nº [3745](#), de 19 de outubro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 121 – (...)

III – prova de quitação com as obrigações eleitorais. (NR)”

Artigo 2º – Nos concursos docentes em andamento cujo prazo para inscrições já se tenha encerrado, as inscrições deverão ser julgadas nos termos do edital vigente à época do período de inscrições.

Parágrafo único – Nos concursos docentes cujo prazo para inscrição esteja em curso, os respectivos editais de abertura de inscrições deverão ser retificados para deixar de exigir a apresentação do título de eleitor desde que haja no mesmo instrumento a exigência de apresentação de certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Prot. 2011.5.2542.1.3).

Reitoria da Universidade de São Paulo, 7 de dezembro de 2022.

CARLOS GILBERTO CARLOTTI JUNIOR
Reitor

MARINA GALLOTTINI
Secretária Geral